

PROJETO DE LEI Nº 042/2019

Súmula: Denomina a Rua “Projetada”, do Loteamento Lagoa Dourada, localizado no Bairro Lagoa, de RUA PAULINA BODNAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua “Projetada”, do Loteamento Lagoa Dourada, localizado no Bairro Lagoa, a qual tem seu início na Rua “Londrina” e final na Rua “Jorge Rogal de Andrade” passa a denominar-se **RUA PAULINA BODNAR**.

Art. 2º - Faz parte da presente Lei o descritivo da pessoa nominada com a Rua definida no artigo 1º, respectiva certidão de óbito, mapa do loteamento e demais artigos de pesquisa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 13 de setembro de 2019.

EDSON LUIS ELIAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem à cidadã iratiense indicada, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, a cidadã Paulina Bodnar e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Iraty, em 13 de setembro de 2019.

EDSON LUIS ELIAS
Vereador